



**PORTARIA Nº 066/2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Autorizo Licença para mandato
Classista e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo licença para o desempenho de mandato classista para o senhor **MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do CPF. XXX.133.585-XX, servidor municipal do Cargo de Agente Comunitário de Saúde do quadro de pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta licença vigorará por um único mandato classista (janeiro de 2023 a dezembro 2025).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Salgado (SE), 27 de fevereiro de 2023.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal